



EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 7979/2025

ALTERA O CAPUT DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 7979/2025, QUE ‘DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DE LISTAGENS DE PACIENTES QUE AGUARDAM POR CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS, EXAMES E CIRURGIAS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE’.

Autoria: Vereadores Miguel Tomatinho do Hospital, Rogerinho da Policlínica, Oliveira, Elizelto Guido, Ely da Autopeças, Davi Andrade, Dionísio e Hélio Carlos de Oliveira.

Os Vereadores signatários desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Emenda nº 2/2025 ao Projeto de Lei Nº 7979/2025:

Art. 1º Dá-se a seguinte redação ao **caput** do art. 1º do Projeto de Lei nº 7979/2025:

“Art. 1º Serão divulgadas por meio eletrônico e com acesso irrestrito no sítio eletrônico oficial do município de Pouso Alegre as listagens dos pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal de Pouso Alegre, incluindo os serviços prestados tanto por unidades próprias quanto por prestadores de serviço conveniados ou contratados.”

Sala das Sessões, em 24 de março de 2025.



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo adequar a redação do Projeto de Lei nº 7979/2025 em conformidade com a legislação vigente e com os princípios constitucionais que asseguram mais transparência aos cidadãos.

A alteração proposta decorre da necessidade de divulgação das listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias, no site eletrônico oficial do Município de Pouso Alegre, bem como as listagens dos pacientes que aguardam para serem atendidos pelos prestadores de serviços de saúde da rede pública municipal de Pouso Alegre.

Diante desse cenário, a presente proposição busca corrigir a inconsistência texto original, garantindo que a divulgação das listagens de pacientes seja feita de forma ampla, envolvendo dos que prestam serviços de saúde no município.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZZ6XT0SJSUH0917H>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZZ6X-T0SJ-SUH0-917H

